

## **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**Ano Letivo 2019/2020**

**Assunto:** Candidatura a Auxílios (1ª vez).

Informam-se os Encarregados de Educação, que a candidatura para obtenção de ASE deverá ser efetuada/ após afixação das listas de alunos ADMITIDOS, mediante apresentação obrigatória do boletim de candidatura ao ASE (adquirido na Papelaria da Escola Sede) e da declaração relativa ao posicionamento no escalão de abono de família do aluno (1º, 2º escalão e 3º\* escalão).

A entrega dos documentos será efetuada na Secretaria da Escola Sede de 9 de setembro a 20 de setembro.

\*-Só para aquisição de manuais escolares.

Lisboa, 20 de maio de 2019.

  
O Subdiretor  
(Pedro Botas)